

FOLHA 10 PROC. 024/2024  
AL  
Alexandre da Cesta Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1



Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344  
CNPJ: 35.6392/0001-51

**LEI N° 1.264, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Revoga a Lei Municipal nº 1.250, de 10 de setembro 2024, e dá outras providências.**

**O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.249, de 10 de setembro de 2024, que fixa o subsídio dos Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Comendador Levy Gasparian para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito